



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE ALTAMIRA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

REGULAMENTO ACADÊMICO: ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

ALTAMIRA- PA
OUTUBRO - 2019

APRESENTAÇÃO

Com base no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura de Pedagogia da Faculdade de Educação Campus Altamira - PA apresentamos o presente Regulamento Acadêmico para Estágio Supervisionado **Obrigatórios e Não Obrigatórios**, tendo em vista regulamentar e propiciar orientações para o desenvolvimento das atividades de ambientação, observação e intervenção, atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, em seu artigo 82; Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; Resolução do CNE/CP 02/2015; Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado; Resolução nº 4.399 de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação, complementado pela Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012, ambas do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA, Regimento Geral da Universidade Federal do Pará; e, Regimento Interno da Faculdade de Educação, Campus Altamira.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DOS ESTÁGIOS

Art. 1º - O presente Regulamento Acadêmico tem por finalidade normatizar os Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Pedagogia de acordo com que estabelecem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, em seu artigo 82; Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; Resolução do CNE/CP 02/2015; Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado; Resolução nº 4.399 de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação, complementado pela Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012, ambas do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA, Regimento Geral da Universidade Federal do Pará; e, Regimento Interno da Faculdade de Educação, Campus Altamira.

§1º - O Estágio Supervisionado Obrigatório será desenvolvido ao longo do curso, tendo o aluno preferencialmente já cursado as disciplinas de Fundamentos e Metodologias que dão base ao estágio a ser cursado.

§2º - O Estágio Não Obrigatório poderá acontecer em âmbito interno e/ou externo à UFPA, e deverá ser realizado em conformidade com o percurso acadêmico do estudante;

§3º - O Estágio Supervisionado Obrigatório, com carga horária definida no Projeto Pedagógico de Curso em vigência, a ser desenvolvida a partir do 5º período do Curso, tendo como base as inter-relações das práticas pedagógicas, articulando a dimensão da docência com o currículo, numa perspectiva interdisciplinar.

DA CONCEPÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 2º - O estágio, como atividade curricular, é entendido como processo de investigação e conhecimento e problematização das práticas escolares, e será desenvolvido com ênfase em procedimentos de ambientação, observação e Regência, por meio da elaboração de projetos didáticos na área da docência, na gestão e coordenação pedagógica, tanto em escolas quanto em outros ambientes educativos.

Art. 3º O Estágio Supervisionado deverá constituir-se de atividades de formação teórico-prática orientada e supervisionada, visando promover o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, gerais e específicas, bem como de atitudes formativas para o exercício profissional socialmente comprometido.

Art. 4º O Estágio Supervisionado caracterizar-se-á como atividade curricular específica, que se articula com os demais componentes curriculares, integrando a formação do discente, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

DO OBJETIVO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º - O objetivo do Estágio Supervisionado é propiciar formação de docentes capazes de compreender/interpretar o espaço escolar e sua organização do trabalho pedagógica enquanto instituição inserida no contexto histórico-social articulada à realidade política, social, cultural, econômica e educacional brasileira, desenvolvendo fazeres pedagógicos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais), na Educação de Jovens e Adultos-EJA (Primeiro Seguimento – 1ª e 2ª Etapas), na Educação do Campo; na Gestão e Coordenação Escolar e em ambientes não escolar.

§1º- As atividades Curriculares de Estágio Supervisionado serão dedicadas ao cumprimento da carga horária previstas nos projeto pedagógicos de Cursos em vigência na faculdade de educação:

Fluxograma 2010: 360 horas de estágio em escolas públicas e privadas e em ambiente não escolar:

- a. 60 horas Estágio Supervisionado na Educação Infantil;
- b. 60 horas Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos;
- c. 60 horas Estágio Supervisionado em Ambientes não Escolares;
- d. 60 horas Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental;
- e. 60 horas Estágio Supervisionado em Educação Especial;
- f. 60 horas em Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Escolar.

Fluxograma de 2020: 420 (Quatrocentas e vinte) horas de estágio em escolas públicas e privadas e em ambiente não escolar:

- a. 90 horas Estágio Supervisionado na Educação Infantil;
- b. 60 horas Estágio Supervisionado na Educação do Campo;
- c. 60 horas Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos;
- d. 60 horas Estágio Supervisionado em Ambientes não Escolares;
- e. 90 horas Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental;
- f. 60 horas em Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Escolar.

§2º - O Estágio Supervisionado será configurado em regime de ambientação, planejamento, regência, gestão/coordenação e intervenção pedagógica.

- a. O regime de *ambientação* consiste na observação da estrutura física e material do campo de estágio; levantamento das práticas escolares para análise e planejamento de processos educativos - será atribuída à ação 10% da carga horária total da disciplina;
- b. O regime de *planejamento* consiste na participação do estagiário (as) nas atividades pedagógicas da instituição concedente; elaboração do Planejamento de Ensino, acompanhado pelo docente da instituição (supervisor) e professor orientador (UFPA) - será atribuída à ação 25% da carga horária total da disciplina;
- c. O *planejamento* das atividades realizadas na IES (planejamento, avaliação e orientação do Relato de Experiência) ocuparão 15% da carga horária total dos respectivos estágios;
- d. O regime de *regência* consiste no exercício da docência em atividades voltadas para diagnose, planejamento, execução e avaliação relativa aos processos de ensino e aprendizagem em instituições escolares da Educação Básica - será atribuída à ação 50% da carga horária total da disciplina;
- e. O regime de *gestão/coordenação* consiste na atuação do estagiário (a) em instituições de Educação Básica, planejando, executando, acompanhando projetos, programas e ações educacionais - será atribuída à ação 50% da carga horária total da disciplina.
- f. O regime de *intervenção pedagógica*, específico do Estágio Supervisionado em Ambientes Não Escolares, consiste no ato educativo voltado para a promoção da aprendizagem dos diferentes sujeitos; bem como a participação na gestão das

instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e experiências educativas – será atribuída à ação 50% da carga horária total da disciplina;

Art. 6º - As atividades curriculares de Estágio Supervisionado previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia deverão contemplar os seguintes aspectos:

- a. Caracterização do espaço educativo/formativo - Compreensão dos distintos aspectos do cotidiano institucional/organizacional: a identificação da escola, ato legal de funcionamento, histórico escolar, infraestrutura do prédio, recursos humanos, materiais e pedagógicos; organização da comunidade educativa; caracterização dos alunos, professores, das formas de gestão e organização escolar.
- b. Conhecimento do Processo Pedagógico - Análise de documentos escolares como: a Proposta Pedagógica ou o Plano de Gestão, o Regimento Escolar e projetos desenvolvidos pela escola. As análises e reflexões devem considerar também os registros das observações e participações em sala de aulas, assim como o planejamento de ações e Plano de Trabalho a serem desenvolvidos no campo de estágio.
- c. Avaliação das ações do Estágio - A avaliação se realizará de forma contínua, envolvendo a instituição de origem e a instituição de campo de estágio, bem como, a produção de relato de experiência e autoavaliação dos alunos.

§ 1º - O conceito final da atividade curricular será: INS (0-4,9), REG (4,9 - 6,9), BOM (8,0 – 8,9) e EXC (9,0 - 10,0), conforme orientação do Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

Art. 7º - A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica em nova matrícula para o educando, de acordo com o calendário da Universidade Federal do Pará.

Art. 8º - As orientações sobre o desenvolvimento e acompanhamento dos Estágios Supervisionados para cumprimento da carga horária requerida no Projeto Pedagógico do Curso serão de responsabilidade da Coordenação do Estágio Supervisionado da Faculdade de Educação, e dos professores orientadores dessa atividade curricular.

§ 1º - Cada turma de estágio será acompanhada por dois professores da área de didática e práticas de ensino, podendo a Coordenação de Estágios e o Conselho da Faculdade de Educação deliberar sobre questões específicas, sem prejuízo para os acadêmicos.

§ 2º - A Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação ficará sob a responsabilidade de um Docente Efetivo do Curso considerando a área de concurso e de atuação profissional, e terá

a atribuição de acompanhar as atividades dos professores orientadores e dos alunos, sendo a ele/a atribuindo a carga horária de 10 horas semanais.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 9º - Competem à Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação, em concordância com as orientações estabelecidas pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado da UFPA, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

§ 1º - O mandato da Coordenação de Estágios terá a duração de dois anos, com prorrogação.

§ 2º - As substituições que se fizerem necessárias durante a vigência do mandato da Coordenação de Estágios obedecerão às normas definidas neste Regulamento.

DA ORGANIZAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS

Art. 10 - Cada acadêmico organizará um Plano de Trabalho de Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório com acompanhamento do professor orientador da atividade curricular para análise e aprovação.

§ 1º - O acadêmico somente poderá ir a campo, depois da aprovação do Plano de Trabalho pelo professor-orientador responsável que acompanhará o Termo de Compromisso.

§ 2º - O local dos Estágios Supervisionados será indicado pela Coordenação do Estágio Supervisionado da Faculdade de Educação com anuência dos Professores-orientadores, que deverão satisfazer as seguintes condições:

- a. proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário;
- b. dispor de profissional da área para assumir a supervisão técnica do Estágio, quando for o caso;
- c. acatar os procedimentos didáticos de planejamento, supervisão e avaliação do Estágio.

Art. 11 - As atividades dos Estágios Supervisionados seguirão as orientações especificadas nos Anexos deste Regulamento.

Art. 12 - As Concedentes de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório serão credenciadas pela Coordenação de Estágio da Faculdade Educação, sendo elas: Instituições e Entidades públicas e privadas, as organizações sociais, os movimentos sociais e os profissionais liberais autônomos devidamente registrados em seus Conselhos de Classe, na forma da Lei, com ênfase em:

- a. Docência em Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais); Educação de Jovens e Adultos; Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Ambiental;
- b. Assessoria pedagógica em Instituições e programas diversos que atendam pessoas com deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades;
- c. Apoio pedagógico na educação profissionalizante e tecnológica;
- d. Assessoria pedagógica a programas e projetos educativos de órgãos e instituições públicas, filantrópicas e particulares;
- e. Planejamento, gestão, coordenação e avaliação de planos e de projetos pedagógicos em ambientes escolares e não escolares, como hospitais, centros de saúde, nos centros de atendimentos vinculados à Secretaria de Assistência Social, movimentos sociais, organizações não governamentais (ONG's), empresas, fundações, e outros ambientes emergentes no campo socioeducacional, nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
- f. Espaços de produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

Art. 13 - Discentes que exerçam atividade docente regular na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado, na etapa correspondente, mediante apresentação e análise de documentos comprobatórios (declaração da escola; declaração da Secretaria Municipal de Educação).

DA MATRÍCULA

Art. 14 - Para a realização do Estágio Supervisionado obrigatório o discente deverá estar devidamente matriculado nessa atividade curricular e atender aos requisitos previstos neste Regulamento e nas normas específicas no Regimento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

Art. 15 - Os casos com suas especificidades próprias serão avaliados pela Comissão de Estágios juntamente com o professor-orientador da atividade curricular.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 16 – Compete a Coordenação de Estágio acompanhar as atividades de estágios: direta (acompanhamento contínuo e permanente nos campos de estágios, por parte do professor

orientador) e; semidireta (acompanhamento em momentos diferentes das atividades de intervenção pedagógica pela Comissão de Estágios e seu Coordenador/a).

Art. 17 - Compete a Coordenação de Estágios da Faculdade de Educação tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

- a. cumprir os critérios para a seleção de unidades concedentes de estágio estabelecidas nesse Regulamento;
- b. divulgar as unidades concedentes que oferecem vagas de estágio, com as quais a instituição de ensino possua convênios e/ou acordos de cooperação;
- c. selecionar candidatos inscritos a estágios não obrigatório, quando for solicitada por unidade concedente;
- d. manter contato e captar unidades concedentes de estágio;
- e. orientar os alunos quanto ao compromisso de estágio e à sua sistemática;
- f. realizar reuniões com os estagiários, promovendo a troca de experiências, a análise e o estudo de casos específicos;
- g. sugerir ao Conselho da Faculdade a indicação de docentes representante e suplente para participar das reuniões da Coordenação Geral de Estágio da Unidade, se houver;
- h. indicar docente para participar como parecerista do Conselho da Faculdade de Educação em questões relacionadas ao estágio, sempre que houver necessidade;
- i. apresentar ao Conselho da Faculdade, sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos estágios;
- j. avaliar as atividades relativas aos estágios.
- k. propor critérios para o aproveitamento de Estágio não obrigatório a ser creditada nas atividades complementares a ser apreciado pelo Conselho da Subunidade, nos casos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;
- l. estabelecer cronograma de atividades a serem desenvolvidas no Estágio obrigatório, em conformidade com o percurso acadêmico do estudante;
- m. informar ao Conselho da Faculdade de Educação das intercorrências que envolvam os estagiários;

Art. 18 - Caberá ao Coordenador/a de Estágio da Faculdade de Educação:

- a. Coordenar as atividades referentes à organização e planejamento dos estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios da FAE;

- b. Contatar juntamente com os professores orientadores da atividade curricular, as instituições concedentes dos Estágios Supervisionados para análise das condições do campo, com vistas à formalização de acordos de cooperação, quando necessário;
- c. Elaborar juntamente com a Coordenação de Estágio, os instrumentos de cadastros das instituições/empresas que aceitarem o sistema de estágios da Faculdade, devendo estes estar em concordância ao que rege o Art. 12 desse Regulamento;
- d. Manter-se em contato permanente com todos os envolvidos nas atividades dos Estágios Supervisionados, quer sejam os alunos, professores-orientadores e os responsáveis pelas instituições concedentes;
- e. Elaborar proposta de trabalho, incluindo atividades extracurriculares, formação continuada e similar, quando solicitado pela instituição concedente;
- f. Encaminhar oficialmente os alunos aos respectivos campos para realização dos Estágios Supervisionados, munidos de Ofício, Termo de Compromisso e Plano de trabalho previamente aprovado pelo Professor-Orientador;
- g. alimentar os bancos de dados mantidos e gerenciados pela CADIS/PROEG e; encaminhar, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a relação dos estudantes em Estágio Obrigatório, para fins de contratação do Seguro.

Art. 19 - Caberá aos professores-orientadores:

- a) Informar a turma sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação dos estágios;
- b) Acompanhar os estagiários aos respectivos campos para realização dos Estágios Supervisionados;
- c) Estabelecer o cronograma das atividades para operacionalização dos Estágios Supervisionados de acordo com o calendário da atividade curricular e das instituições concedentes;
- d) Orientar, acompanhar e avaliar os Estágios Supervisionados sob sua orientação;
- e) Subsidiar os acadêmicos com discussões a respeito do referencial teórico necessário para fundamentação das atividades planejadas, objetivando a reflexão-ação;
- f) Apresentar alternativas didático-pedagógicas adequadas às necessidades evidenciadas pelo aluno durante as atividades dos Estágios Supervisionados;
- g) Informar à Coordenação de Estágio das intercorrências que envolvam os estagiários.

Art. 20 - Caberá ao Aluno:

- a) Assumir as atividades dos Estágios Supervisionados com responsabilidade;

- b) Elaborar os Planos de Trabalho; preencher os instrumentais de acompanhamento (anexo 1 e 2) dos Estágios Supervisionados e elaborar relato de experiência;
- c) Cumprir integralmente os horários designados para as diferentes atividades dos Estágios Supervisionados, observando assiduidade, pontualidade e responsabilidade;
- d) Comparecer aos campos dos Estágios Supervisionados, pontualmente, em dias e horas marcadas;
- e) Planejar as atividades dos Estágios Supervisionados para serem realizadas dentro da instituição concedente, submetendo-as a aprovação do professor-orientador, antes da aplicação das mesmas nos campos, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo acadêmico e aprovado pelo professor-orientador;
- f) Não realizar atividades que necessite retirar alunos do espaço físico da instituição concedente sem autorização, por escrito, da respectiva direção e sempre com acompanhamento direto da instituição concedente do estágio;
- g) Entregar documentos (instrumentais e os relatos de experiência) das atividades ao professor-orientador ao término de cada etapa concluída, nas datas estabelecidas;
- h) Manter atitude ético-profissional sobre observações ou conteúdos de documentos e de informações confidenciais referentes aos campos de estágio;
- i) Comunicar formalmente ao professor-orientador, qualquer alteração da situação acadêmica, desistência do estágio por força maior, mudança de endereço e/ou telefone.
- j) Replanejar e executar nova etapa de atividades dos Estágios Supervisionados caso não sejam atingidos os objetivos de cada fase;
- k) Tratar cordialmente a equipe de profissionais que trabalha nas instituições concedentes;
- l) Zelar pela conservação dos materiais, instalações ou equipamentos, nos campos onde se desenvolve os Estágios Supervisionados;
- m) Respeitar e observar os regulamentos e exigências dos campos de estágio;
- n) Avisar com antecedência o professor-orientador, Coordenador de Estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, quando houver necessidade de faltar ao estágio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 – Este Regulamento será dado a conhecer aos alunos regularmente matriculados, no Curso Graduação em Licenciatura em Pedagogia do Campus de Altamira.

§1º - Sempre que houver necessidade relevante este Regulamento Acadêmico poderá ser modificado mediante aprovação do Conselho da Faculdade de Educação - FAE.

§2º - Os casos omissos, após analisados pelo Conselho da FAE, serão apreciados e encaminhados aos órgãos competentes da Universidade Federal do Pará.

ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Art. 22 - O Estágio Supervisionado Não-obrigatório é uma atividade opcional que compõe a vida acadêmica, enriquecendo a formação humana e profissional do aluno.

Art. 23 - As atividades de Estágio Supervisionado Não-obrigatório serão desenvolvidas em instituições de ensino e/ou pesquisa e empresas públicas, privadas e organizações não governamentais que tenham como finalidade o ato educativo que auxilie na formação profissional do acadêmico.

Art. 24 - As atividades de Estágio Supervisionado Não-obrigatório não poderão ser contabilizadas como carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório proposto no Projeto Pedagógico do Curso.

§1º A carga horária dos Estágios Supervisionados não obrigatório poderão ser contabilizadas na carga horaria de Atividades Complementares, desde que:

- a) o acadêmico seja acompanhado e avaliado durante as atividades de estágio por um professor titular e/ou um supervisor com atuação pedagógica na organização concedente;
- b) o acadêmico entregue um relatório (comprovação e relato de experiência) acerca do estágio desenvolvido para o professor de estágio de acordo com as normas estabelecidas por este último no momento em que tomou ciência da atividade do aluno.

**COMISSÃO DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

ANEXO 1: INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

Estágio Supervisionado em _____

TERMO DE COMPROMISSO

INSTITUIÇÃO- CAMPO DE ESTÁGIO		
NOME DA INSTITUIÇÃO:		
ESCOLA PÓLO ()	ESCOLA ANEXA ()	
TIPO DE SERVIÇO (PÚBLICO; PRIVADO; COMUNITÁRIO):		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
PROFISSIONAL RESPOMSÁVEL:		
PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO - CAMPO DE ESTÁGIO:		
E-MAIL:		
UNIDADE DE ENSINO - UNIVERSIDADE		
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		
CNPJ: 34621748/0001-23		
ENDEREÇO: Rua Coronel José Porfírio, Bairro São Sebastião s/n, Altamira, Pará		
REPRESENTADO POR:		
CARGO: COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA		
CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
COORDENADOR/A DO CURSO:		
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DA FAE:		
FONES/FAX:		
E-MAIL:		
ESTAGIÁRIO/A		
ESTUDANTE:		
VIGÊNCIA DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____		
ÁREA DO ESTÁGIO:		
CARGA HORÁRIA:		
AMBIENTAÇÃO:		
PLANEJAMENTO:		
REGÊNCIA:		
GESTÃO/COORDENAÇÃO:		
INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA:		

Pelo presente documento, celebram termo de compromisso para realização de **Estágio Supervisionado - UFPA** do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará-Campus de Altamira e a Escola acima descrita, com fundamento na Lei N° 11.788, de 25/09/2008; Resolução nº 4.399 de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação, complementado pela Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012, ambas do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA, sob a vigência dos seguintes pontos:

1. Objetivo do Termo: Aprimorar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de ações didático-pedagógicas vislumbrando o fortalecimento do campo teórico-prático por meio da coleta de dados e diagnósticos sobre o ensino e a aprendizagem escolar visando o exercício do licenciando/residente regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia a vivenciar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
2. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e serem planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, visando à integração, em termos de capacitação profissional, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.
3. A jornada de atividade em estágio não poderá exceder o limite máximo de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias para estágios relativos ao curso de Pedagogia que alternam teoria e prática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

4. A Instituição-Campo de Estágio, assim como o Curso de Licenciatura em Pedagogia celebram termo de compromisso para realização de Estágio com fundamento na Lei N° 11.788, de 25/09/2008, Resolução n° 4.399 de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação, complementado pela Resolução n° 4.262, de 22 de março de 2012, ambas do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA, se comprometem em proporcionar as condições indispensáveis, visando facilitar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio, conforme as Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado. Nestes termos,

I – Compete à Universidade:

- I - Estabelecer normas para o cumprimento dos Estágios;
- II – Indicar o Estagiário para a atuação técnica em serviços e programas adequados;
- III – Orientar o Estágio de alunos
- IV – Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização teoria-prática;
- V – Receber com periodicidade não superior a 04 (quatro) meses, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo estagiário no local do estágio, assinado pelo estagiário.

II – Compete à Instituição - Campo de Estágio

- I- Receber o estagiário, acolhendo em condições adequadas à execução do estágio;
- II- Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências acadêmicas;
- III- Contribuir, em conjunto com a Universidade, para o desenvolvimento das atividades do estagiário;
- IV- Comunicar oficialmente informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estágio que venham a ser solicitados pela universidade e ou coordenação do curso de Educação do Campo, ou que considerar necessárias.

III – Compete ao Estagiário/a:

I - Cumprir as normas e os regulamentos internos da Instituição-Campo de Estágio, bem como manter total sigilo em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação respondendo pelas perdas e danos ocasionados pelo descumprimento desta orientação.

II – Apresentar o relatório circunstanciado ao final do cumprimento do estágio supervisionado à instituição de ensino superior.

III – Cumprir com base nos princípios éticos e pedagógicos as normas e diretrizes do Estágio Supervisionado da Universidade Federal do Pará.

5. O estágio será avaliado ao final do semestre letivo pelos professores orientadores, pela Instituição Campo de Estágio e pelo estagiário/as por meio de:

- a) Relato de Experiência, Plano de Atividade, sequência didática e projetos de ensino e aprendizagem elaborado pelo estagiário (a) com a orientação dos professores orientadores da instituição de ensino superior;
- b) Formulário de frequência e registro das atividades do estagiário/a
- c) Ficha de Avaliação do estágio e desempenho do estagiário/a pelo/a professor/a do campo de estágio.

6. As atividades de estágios que serão desenvolvidas pelo estagiário durante a vigência do presente termo de compromisso são: observação no campo de estágio; participação ativa; levantamento das demandas formativas das escolas; regência/docência supervisionada e a elaboração do relatório circunstanciado.

Estando assim cientes, as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local: _____, _____ de _____ de _____

Instituição - Campo de Estágio

Estagiário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (A)

Atividade Curricular: _____
Estagiário/a _____ Instituição _____
Instituição - Campo do estágio: _____
Início do estágio: _____ Término do estágio: _____

Critérios para atribuição de notas:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	Pontuações			
	Sim	+ ou -	Não	Pontuar com INS/REG/BOM/EXC
1. Domínio de conteúdo.				
❖ Aborda o assunto de maneira clara e contextualizado				
❖ Há uma sequência lógica na apresentação do conteúdo				
❖ Enriquece o assunto com exemplos adequados				
❖ Responde perguntas e esclarece dúvidas de forma consistente.				
2. Habilidades didáticas.				
❖ Os planos de aula contêm elementos essenciais (objetivos, conteúdo, metodologia de ensino, avaliação e referências).				
❖ Os elementos do plano são expressos de modo precisos e adequados				
❖ Há consistência interna entre os elementos do plano				
❖ Desenvolve a aula seguindo uma sequência (introdução, desenvolvimento e conclusão).				
❖ Utiliza algum recurso didático				
❖ Emprega técnicas e recursos de forma adequada				
❖ Estimula a participação do aluno				
❖ Valoriza a contribuição do aluno				
❖ Usa linguagem própria ao nível da turma				
❖ Mantém boas relações com os alunos				

1. Dificuldades apresentadas pelos (as) estagiários (as):

2. Aspectos dos (as) estagiários (as) que precisam ser melhorados.

3 Sugestões para o estágio e docentes do curso de Pedagogia – UFPA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

PLANO DE ATIVIDADE DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

O Plano de Atividade do Residente corresponde ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas para atender **as horas exigidas como requisito para o cumprimento do estágio**. O documento deve ser elaborado pelo estagiário, juntamente com o seu preceptor e ser homologado pelo docente orientador.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO

Estagiário (a):	Nº Matrícula na IES:
IES:	
Curso:	
Professor Orientador do Estágio:	
Professor Regente:	

PLANO DE ATIVIDADE

1. REGÊNCIA ESCOLAR: atividades desenvolvidas como regência na sala de aula (mínimo de horas)

Atividade (turma, conteúdo que pretende abordar)	Período da realização da atividade	Código/escola (s)	Quantidade de horas

2. ATIVIDADES DO ESTÁGIO DESENVOLVIDO NA ESCOLA – extra sala de aula

Descrição da Atividade	Período da realização da atividade	Quantidade de horas

3. ATIVIDADES DO ESTÁGIO DESENVOLVIDAS NA IES

Descrição da Atividade	Período da realização da atividade	Quantidade de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

RELATÓRIO DO ESTÁGIÁRIO

4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Estagiário (a):		Nº Matrícula na IES			
IES:					
Curso:					
Professor Orientador do Estágio:					
Professor Regente:					
Descrição da Atividade	Período da realização da atividade	Quantidade de horas	Conteúdos trabalhados	Metodologias e didáticas utilizadas	

5. DESCRIÇÃO/CRONOGRAMA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLA

Ambientação	Período de realização		Quantidade de horas	
Descrição a atividade (relate todas as informações que você obteve da escola)				
Planejamento e Regência na escola	Período de realização		Quantidade de horas	
Descrição da atividade (relate como ocorreu o processo de elaboração dos planejamentos e a orientação do professor regente e docente orientador); Descrição da atividade (metodologia de avaliação adotada do seu plano de atividade, informando se houve auto avaliação, avaliação do professor regente e avaliação do docente orientador).				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

Planejamento na IES	Período de realização		Quantidade de horas	
Descrição da atividade (relate como ocorreu o processo de elaboração dos planejamentos e a orientação do professor regente e docente orientador)				

Socialização	Período de realização		Quantidade de horas	
Descrição da atividade (descreva como ocorreu o processo de socialização do seu plano de atividade, informa a forma – seminários, rodas de conversa, etc, bem como os participantes – outros licenciados, diretor da escola, outros preceptores, etc);				

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Explicitar, a partir da sua participação no estágio:

- como o estágio contribuiu para formação profissional.
- indicar as suas sugestões para melhoria do seu curso de formação (você teve oportunidade de socializar com outros licenciandos, etc).
- informe se a escola, a secretaria de educação, a IES viabilizaram a realização das atividades de estágio.
- descreva as dificuldades encontradas durante o período de estágio na escola.

Docente Orientador
(Nome e Assinatura)

Instituição - Campo de Estágio
(Nome e Assinatura)

ESTAGIÁRIO (A)
(Nome e Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

**ANEXO 2 – INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO
(PLANO DE INVESTIGAÇÃO DO COTIDIANO ESCOLAR)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ORIENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

➤ **OBJETIVOS:**

➤ **REFERENTE À ESCOLA**

- Conhecer os ambientes, recursos e equipamentos disponíveis para a realização do trabalho pedagógico e da prática educativa.

➤ **REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E PRÁTICA EDUCATIVA DOS PROFESSORES**

- Compreender como se organiza o trabalho pedagógico-curricular;
- Compreender como se desenvolve a prática educativa (metodologia, recursos didáticos e pedagógicos, conteúdos trabalhados, avaliação);
- Caracterizar o perfil dos alunos e suas especificidades de aprendizagens;
- Identificar os desafios enfrentados pelos professores no cotidiano escolar em relação ao processo de ensino aprendizagem;
- Analisar os desafios enfrentados pelos professores no tocante ao processo de inclusão de alunos com deficiência.
- AEE (histórico do aluno; observações pedagógicas: habilidades cognitivas, motoras, interpessoais e comunicacionais; habilidades acadêmicas)

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS

Infraestrutura (Critérios a serem observados: acessibilidade, tamanho, organização, condições de funcionamento, conservação, quantidade por aluno, qualidade do acervo):

1. Espaços físicos (copa, banheiro, área de lazer, salas de aula, quadra, laboratório de informática, sala de leitura, recursos multifuncionais – outros)
2. Recursos e equipamentos (computadores, livros didáticos e paradidáticos, jogos, data show, quadro, outros materiais).

Organização pedagógica

1. Dinâmica de planejamento;
2. Relação dos professores entre si;
3. Relação entre gestores, coordenadores e professores;
4. Organização curricular (por projetos de ensino e aprendizagem, projetos interdisciplinares, plano de aula, sequência didática e outros);
5. O Projeto Político Pedagógico;
6. Proposta de trabalho semanal (como se organiza a hora atividade);
7. Proposta de trabalho para o ano letivo (Planejamento curricular).
8. Processo de inclusão de pessoas com deficiência.

Bom trabalho!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ORIENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

OBS.: (Integra parte do Relato de Experiência a ser entregue ao Professor orientador de estágio).

Aspectos a serem observado durante a ambientação:

As etapas abaixo descritas deverão ser realizadas de acordo com a ordem numérica

- 1- Caracterização da Escola;
- 2- Análise do Regimento Escolar com destaque as atribuições do Corpo Diretivo da Instituição de Ensino;
- 3 - Análise de Legislação de Ensino que fundamenta a organização administrativa e pedagógica da escola (Portarias de Autorização e Reconhecimento);
- 4- Observação e Organização da Secretaria Escolar (prontuário, documentação, recortes do Diário Oficial, estatísticas, etc);
- 5-Identificação e Análise de programas e projetos especiais em andamento na escola: (quais/como/por que passou a fazer parte da escola/qual o retorno, contribuição dos projetos/programas para a escola);
- 6- Análise das relações entre Direção, Coordenação Pedagógica e demais setores administrativo-pedagógicos da Instituição de Ensino (Conselho da Escola, Conselho de Classe; serviços de apoio e outros);

Gestão Escolar

- a) Livro Ponto docente
- b) Projeto Político Pedagógico da U.E.
- c) Prontuário do aluno. Organização: Livro de Atas: Conselho Escola, Associação de Pais e Mestres, Conselho de Classe.
- d) Merenda Escolar
- e) Reunião Pedagógica/ Pais e Mestres/ Conselho de Escola
- f) Entrevista com o Gestor da Escola (objetivando reconhecer seu perfil profissional)
- g) Atividades extra sala de aula;

Coordenação Pedagógica

- a) Proposta Pedagógica da U.E.
- b) Planos de Ensino da U.E.
- c) Projetos. Quais?
- d) Material Didático
- e) Reuniões de Hora de Trabalho Pedagógico (Pauta)
- f) Recursos áudios-visuais
- g) Avaliações
- h) Participação dos Pais e da Comunidade.

Entrevista com a direção da escola

1. Entrevista com o Diretor e Vive e o Coordenador Pedagógico sobre a Gestão Escolar, suas perspectivas e possibilidades;
2. Descrição sobre o funcionamento e prática da Direção em relação as atividades de ensino e aprendizagem a partir de entrevista e observação.
3. Descrição sobre o funcionamento e prática da Coordenação Pedagógica a partir de entrevista e observação.
4. Análise do Calendário Escolar;
5. Funcionamento e atuação dos órgãos auxiliares da Escola (Associação de Pais e Mestres, Centro Cívico, Grêmios Estudantil)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

Entrevista com a Coordenação da escola

1. Entrevista com o Coordenador Pedagógico, objetivando identificar e analisar o papel sócio educacional de sua atividade na instituição escolar.

Orientação para ações de gestão e coordenação

1. Participação em reuniões pedagógicas e administrativas ou similares;
2. Planejando, executando, acompanhando projetos, programas e ações educacionais.

Bom trabalho!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ORIENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PEDAGOGIA EM AMBIENTES NÃO ESCOLARES

➤ **OBJETIVOS:**

Referente à Instituição

- Conhecer os ambientes, recursos e equipamentos disponíveis para a realização do trabalho pedagógico e da prática educativa.

Referente à Organização do Trabalho Pedagógico

- Compreender como se organiza o trabalho pedagógico-curricular;
- Compreender como se desenvolve a prática educativa (metodologia, recursos, conteúdos trabalhados, avaliação);
- Caracterizar o perfil do público atendido e suas demandas;
- Identificar os desafios e possíveis dificuldades enfrentadas pelos pedagogos no cotidiano da instituição.

Aspectos a serem observado durante a ambientação:

Infraestrutura, recursos e equipamentos (Critérios a serem observados: acessibilidade, tamanho, organização, condições de funcionamento, conservação, quantidade de crianças atendidas, qualidade do acervo).

1. Espaços físicos (copa, banheiro, área de lazer, quadra, laboratório de informática, sala de leitura, recursos multifuncionais – outros).
2. Recursos e equipamentos (computadores, livros de literatura infantil e paradidáticos, jogos, data show, quadro, outras materiais).

Organização pedagógica

1. Descrição sobre o funcionamento e prática do trabalho pedagógico;
2. Dinâmica de planejamento.
3. Relação dos profissionais entre si.
4. Organização curricular.
5. Proposta de trabalho anual (Plano de Ação).
6. Identificação e Análise de programas e projetos socioeducativos em andamento na instituição (quais/como/por que passou a fazer parte da instituição/qual o retorno, contribuição dos projetos/programas para a instituição).
7. Participação, como observador, em reuniões pedagógicas, administrativas, de instituições auxiliares, etc.

Orientação para Intervenção

1. Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas, com ênfase na promoção da aprendizagem dos diferentes sujeitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ORIENTAÇÃO PARA PRODUÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nome Autor (Instituição)

Resumo: Deverá abranger breves e concretas informações sobre o objeto do trabalho acadêmico, objetivos, metodologia, discussão, conclusões do trabalho, mas de forma contínua e dissertativa, em apenas um parágrafo. Elaborar o resumo do trabalho, utilizando fonte *Times New Roman*, em corpo 11, com espaçamento simples entre as linhas. Mínimo de 400 e máximo de 800 caracteres (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Palavras chave: mínimo de 3 e o máximo de 5 palavras-chave, separadas por ; (ponto e vírgula). Usar fonte *Times New Roman* em corpo 11.

1 Introdução

Inicie com a apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho. O relato deverá ter no máximo 15 páginas – fonte Times New Roman 12 – entrelinhas 1,5 – margens do texto: Margens: superior e esquerda: 3 cm; direita e inferior: 2 cm – tabulação 1,25 para iniciar os parágrafos – alinhamento justificado. Vale ressaltar que a formatação correta é essencial para uma boa avaliação do texto completo.

O relato de experiência deverá ser individual, um (1) autor.

O relato poderá ter introdução, desenvolvimento, considerações finais e as referências.

Ao iniciarmos devemos ter em conta um marco teórico de referência. Este deve ser apresentado com clareza e em congruência com o assunto da experiência, a pertinência da problemática que está na origem da experiência e dos objetivos desta, será outro ponto importante na elaboração inicial deste tipo de relato. É preciso deixar em evidência a consideração, conhecimento e utilização de outros trabalhos de intervenção sobre o mesmo tipo de problemática ou com objetivos similares, bem como, apresentar referências bibliográficas atuais e pertinentes à problemática que norteia o relato.

2 Desenvolvimento

No desenvolvimento, fazer o relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara e/ou desdobramento de referenciais teóricos. Sendo também importante destacar a relevância e adequação dos procedimentos utilizados na apresentação dos dados.

Deve ser apresentado uma descrição adequada do contexto institucional e espaço-temporal de onde se realizou a experiência. Os procedimentos e atividades desenvolvidas na ambientação, na observação e Regência necessitam ser descritos e analisados à luz de referencial teórico, considerando refletir sobre as intervenções relacionando com a problemática e os objetivos almejados por esta.

O Modelo de Formatação deve ser seguindo tal como está descrito neste documento, sem colocar espaços duplos. Em relação às citações e referências deverão ser seguidas as normas explicitadas abaixo. Esteja atento(a) às questões éticas nas citações e referências e à originalidade do texto completo.

Seguem outras orientações.

- a) O texto completo deverá ser feito no programa Word ou compatível.
- b) O texto completo deverá ter no mínimo dez (10) páginas, sem contar as páginas pré-textuais e pós-textuais.
- c) O formato da página é A4 (21 x 29,7cm).
- d) As margens devem ter: superior: 3 cm, inferior: 2 cm, lateral esquerda: 3 cm e lateral direita: 2 cm.
- e) CABEÇALHO (imagem acima) deverá ser mantida na primeira página do texto, pois é parte integrante deste modelo.
- f) TÍTULO: no título do trabalho deverá ser usada a fonte Times New Roman, tamanho 12, em caixa alta (maiúsculas), negrito, centralizado, entrelinhas simples.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

- g) NOME DO AUTOR. O nome do autor, deverá ser inserido, duas linhas abaixo do título, fonte Times New Roman 1, tamanho 12, alinhamento à direita, entrelinhas simples e ao lado do nome colocar a SIGLA de sua afiliação institucional.
- h) O corpo do texto é composto de Introdução, desenvolvimento (referencial teórico, metodologia) e consideração final.
- i) Os títulos das sessões devem ser posicionados à esquerda, fonte Times New Roman , tamanho 12, negrito. Usar a primeira letra do Título em Maiúscula e as demais minúsculas.
- j) Os subtítulos no corpo do texto deverão ser configurados com espaçamento antes 0pt e depois 6pt. No texto espaçamento simples, fonte Times New Roman , corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Para o subtítulo deverá ser usado a primeira letra Maiúscula e demais minúsculas.

Formatação de imagens, legenda, notas

- Imagens: Dispostas no corpo do texto podendo ser coloridas, configuradas com boa resolução e alinhamento centralizado. Tomar o cuidado para que as imagens não apresentem formatação de quebra automática de texto.

Obs.: o autor terá responsabilidade sobre os direitos autorais das imagens anexadas ao final do texto. A comissão organizadora não se responsabiliza pelo uso indevido de imagens utilizadas no artigo.

- As legendas: devem ser indicadas acima das imagens com fonte Times New Roman, corpo 11, alinhamento justificado centralizado, entrelinhas simples. As imagens deverão ser numeradas e referidas no corpo do texto. A autoria ou a origem da imagem deverá fazer parte da legenda.

Figura 1: Título.



Fonte: (identifique a origem da imagem)

- **Notas de rodapé.** Devem ser utilizadas para fins explicativos ou informativos, formatadas com fonte Times New Roman, corpo 10, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Das Citações e formatação das Referências

- Para as citações usar fonte Times New Roman 11, espaçamento simples, recuo à esquerda 4cm (observar o rigor científico, e a responsabilidade em caso de plágio).
- Referenciar somente as citadas no texto. Na formatação das Referências: utilizar a fonte New Roman 12, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples.

3 Conclusão

No decorrer desta seção serão apreciadas a clareza dos resultados e a síntese das conclusões mais relevantes. A interpretação que o autor faz dos resultados deverá ser adequada e coerente com o proposto inicialmente. Um dos pontos mais importantes diz respeito ao interesse e a relevância que têm as conclusões e os resultados para a prática profissional, e de que maneira podem ser aplicados a outras situações similares. Em concordância com o item anterior, a existência ou não de comentários críticos por parte do autor das limitações da intervenção e exposição de propostas alternativas enriquecerá a contribuição do relato de experiência/estudo de caso para a comunidade científica em geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

Nome do Acadêmico: _____.

ITENS PARA CONSTRUÇÃO

(Capa, folha de rosto, breve apresentação do projeto)

1- DEFINIÇÃO DE UM TEMA QUE CONDUZIRÁ O PROJETO E QUE SERÁ O NORTEADOR DAS INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS.

(caracterizar o contexto socioeconômico, cultural da comunidade onde será realizado; caracterizar a instituição e o público em que será desenvolvido o projeto; justificar o porquê de o projeto ser desenvolvido nesta instituição escolar/não escolar, o tempo de execução do projeto, e as pessoas envolvidas).

2- OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM A SEREM ALCANÇADAS (observar o tema e os conteúdos formativos a serem trabalhados).

3- ELENCAR OS CONTEÚDOS FORMATIVOS A SEREM TRABALHADOS DE CONSIDERANDO A MISSÃO E A VISÃO DA INSTITUIÇÃO.

4- OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO A SEREM REALIZADAS NAS INSTITUIÇÕES NÃO ESCOLARES

5- CRONOGRAMA COM PRAZOS PARA CADA ATIVIDADE DELIMITANDO A DURAÇÃO TOTAL DO TRABALHO (Prever tempo de execução, atores e ações para o alcance dos objetivos).

6- DEFINIÇÃO DE UM PRODUTO FINAL PARA DAR VISIBILIDADE AOS CONTEUDOS APRENDIDOS E AO RETORNO PRÁTICO DO PROJETO PARA A COMUNIDADE (culminância do projeto).

7- DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS E OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DIDÁTICO.

8-BIBLIOGRAFIA